

PORTARIA N.^o 895/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.^o 2.087/2018, alterada pela Lei Municipal N.^o 2.385/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.^o 801/2025 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art. 1.^º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, à Servidora **CAMILA AUGUSTA STAHL CASSEL**, cargo de Merendeira-Servente, matrícula 4457, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro, no período de 14 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretaria de Administração e Gestão